

# Chapada do Piauí I Holding S.A.

CNPJ nº 20.512.213/0001-00

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Chapada do Piauí I Holding S.A. ("Chapada I" ou "Companhia") apresenta, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia que abrangem a Chapada I e suas controladas, Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana IX"), Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana X"), Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XI"), Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XII"), Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XIII"), Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XIV"), Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XV"), Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XVI"), Ventos de Santa Joana XVII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XVII"), Ventos de Santa Joana XVIII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XVIII"), Ventos de Santa Joana XIX Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XIX"), Ventos de Santa Joana XX Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XX"), Ventos de Santa Joana XXI Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXI"), Ventos de Santa Joana XXII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXII"), Ventos de Santa Joana XXIII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXIII"), Ventos de Santa Joana XXIV Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXIV"), Ventos de Santa Joana XXV Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXV"), Ventos de Santa Joana XXVI Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXVI"), Ventos de Santa Joana XXVII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXVII"), Ventos de Santa Joana XXVIII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXVIII"), Ventos de Santa Joana XXIX Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXIX"), Ventos de Santa Joana XXX Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXX"), Ventos de Santa Joana XXXI Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXXI"), Ventos de Santa Joana XXXII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXXII"), Ventos de Santa Joana XXXIII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXXIII"), Ventos de Santa Joana XXXIV Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXXIV"), Ventos de Santa Joana XXXV Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXXV"), Ventos de Santa Joana XXXVI Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXXVI"), Ventos de Santa Joana XXXVII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXXVII"), Ventos de Santa Joana XXXVIII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXXVIII"), Ventos de Santa Joana XXXIX Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XXXIX"), Ventos de Santa Joana XL Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XL"), Ventos de Santa Joana XLI Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XLI"), Ventos de Santa Joana XLII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XLII"), Ventos de Santa Joana XLIII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XLIII"), Ventos de Santa Joana XLIV Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XLIV"), Ventos de Santa Joana XLV Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XLV"), Ventos de Santa Joana XLVI Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XLVI"), Ventos de Santa Joana XLVII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XLVII"), Ventos de Santa Joana XLVIII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XLVIII"), Ventos de Santa Joana XLIX Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XLIX"), Ventos de Santa Joana L Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana L").

apresentou níveis preocupantes de armazenagem, os quais somente se recuperaram em meados do mês de novembro. Dessa forma, os níveis de armazenagem do SIN encerraram 2024 em 53%, 7% a abaixo do limite de 60%. Isso refletiu em um aumento do custo de geração de energia no país e a *Generation Scaling Factor* (GSF) atingiu 87% em média para 2024, uma redução de 2% comparado ao ano anterior. Não apenas a hidrologia afetou negativamente os níveis de GSF, mas também o acionamento de termelétricas, visando preservar os recursos hídricos, uma das medidas utilizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para evitar problemas de abastecimento no país, especialmente nos horários de pico de consumo de energia, devido às chuvas abaixo do esperado. Adicionalmente, como o acionamento das usinas térmicas associadas aos baixos níveis dos reservatórios contribuíram para uma alta volatilidade do Preço da Liquidação das Diferenças (PLD), o qual alcançou, em determinados períodos de outubro, 716,80 R\$/MWh, retornando ao limite mínimo regulatório de 51,07 R\$/MWh. 4. **Responsabilidade social:** A companhia tem como objetivo produzir energia elétrica a partir da fonte de energia eólica e tem como missão gerar negócios de qualidade em energia renovável com ética, rentabilidade, inovação e sustentabilidade. A companhia em conjunto com Chapada do Piauí Holding LTDA e a Chapada do Piauí III Holding S.A. foram o Complexo Eólico Chapada do Piauí. Este empreendimento é constituído por quinze Parques Eólicos (Ventos de Santa Joana IX, Ventos de Santa Joana X, Ventos de Santa Joana XI, Ventos de Santa Joana XII, Ventos de Santa Joana XIII, Ventos de Santa Joana XIV, Ventos de Santa Joana XV, Ventos de Santa Joana XVI, Ventos de Santa Joana XVII, Ventos de Santa Joana XVIII, Ventos de Santa Joana XIX, Ventos de Santa Joana XX, Ventos de Santa Joana XXI, Ventos de Santa Joana XXII, Ventos de Santa Joana XXIII, Ventos de Santa Joana XXIV, Ventos de Santa Joana XXV, Ventos de Santa Joana XXVI, Ventos de Santa Joana XXVII, Ventos de Santa Joana XXVIII, Ventos de Santa Joana XXIX, Ventos de Santa Joana XXX, Ventos de Santa Joana XXXI, Ventos de Santa Joana XXXII, Ventos de Santa Joana XXXIII, Ventos de Santa Joana XXXIV, Ventos de Santa Joana XXXV, Ventos de Santa Joana XXXVI, Ventos de Santa Joana XXXVII, Ventos de Santa Joana XXXVIII, Ventos de Santa Joana XXXIX, Ventos de Santa Joana XL, Ventos de Santa Joana XLI, Ventos de Santa Joana XLII, Ventos de Santa Joana XLIII, Ventos de Santa Joana XLIV, Ventos de Santa Joana XLV, Ventos de Santa Joana XLVI, Ventos de Santa Joana XLVII, Ventos de Santa Joana XLVIII, Ventos de Santa Joana XLIX, Ventos de Santa Joana L).

**Geração Operacional de Caixa:** O EBITDA é uma medida não contábil, calculado a partir da soma do prejuízo do exercício, impostos, resultado financeiro, depreciação e amortização. O mercado e a Administração utilizam essa indicação de desempenho gerencial para avaliar a performance operacional do Grupo. Abaixo o cálculo do EBITDA do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(42.417)	(25.232)
Depreciação e amortização	34.239	33.292
Resultado financeiro	51.017	48.475
Imposto de renda e contribuição social	(4.658)	(6.394)
<b>EBITDA</b>	<b>47.497</b>	<b>62.929</b>

A geração de caixa operacional do Grupo, medida pelo EBITDA, atingiu R\$ 47.497 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que representa uma redução de 24,61% quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Isso se deve, substancialmente, à queda de R\$ 13.272 do lucro bruto Grupo em razão do aumento nos custos operacionais, pois em 2023 a prestação de serviços de operação e manutenção dos parques realizada por um terceiro, tinha um escopo de trabalho limitado em relação às atividades de campo e muitas atividades adicionais necessárias para manter o parque em operação eram realizadas por equipe interna do Grupo. Em 2024, houve uma mudança na gestão e operação das atividades de campo, em linha com as estratégias do novo acionista que adquiriu a controladora do Grupo, sendo sentido, a prestação de serviço de operação e manutenção dos parques passou a ser feita por outro prestador de serviços que assumiu um escopo mais amplo, abrangendo tanto as operações quanto a gestão de suprimentos, impactando assim em aumento dos custos dos serviços prestados. **Resultado Financeiro:** O resultado financeiro do Grupo apresentou piora no seu desempenho, saindo de um resultado negativo de R\$ 48.475 em 2023 para R\$ 51.017, também negativos, em 2024. O fator preponderante foi a redução nas receitas financeiras que passaram de R\$ 14.404 em 2023 para R\$ 9.022 em 2024, essa redução está diretamente ligada aos saldos aplicados no exercício de 2024 que tiveram uma redução em razão dos pagamentos de ressarcimentos. **Resultado do exercício:** Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apurou um prejuízo de R\$ 42.417 em comparação ao prejuízo de R\$ 25.232 em 31 de dezembro de 2023, esse aumento no prejuízo decorre, substancialmente: (i) do aumento dos custos de operação supracitados; (ii) das receitas financeiras em razão dos pagamentos de ressarcimentos. Abaixo apresentamos a demonstração do resultado do exercício.

	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida de vendas	121.921	119.846
Custo do serviço de energia elétrica	(80.780)	(65.433)
<b>Lucro bruto</b>	<b>41.141</b>	<b>54.413</b>
Despesas gerais e administrativas	(11.968)	(11.090)
Outros ganhos, líquidos	(15.915)	(13.686)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>13.258</b>	<b>29.637</b>

**Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social** (37.759) (18.838)  
**Imposto de renda e contribuição social** (4.658) (6.394)  
**Prejuízo do exercício** (42.417) (25.232)  
**Endividamento:** Em 31 de dezembro de 2024, a posição de endividamento do Grupo era de R\$ 485.976, que representa uma redução de 7,66% em relação a 31 de dezembro de 2023, cuja dívida total era de R\$ 526.263.

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Controladora e Consolidado</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>		
Debitures	102.048	109.060
Financiamento	41.575	419.402
(-) Custo de Colocação	-	(2.199)
<b>143.623</b>	<b>526.263</b>	

**Não circulante**  
Financiamento 343.979 -  
(-) Custo de Colocação (1.626) -  
**342.353** -  
**Total** 485.976 526.263

**6. Agradecimentos:** Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores pelo empenho e dedicação dispensados.

## Demónstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	6	114.136	2.741	121.608	56.716	17.269	19	-
Contas a receber	7	-	-	14.993	10.130	16	143.623	526.263
Estoques	-	-	-	3.897	4.123	9	-	4.259
Tributos a recuperar	8	1.402	2.059	6.330	7.680	17	512	182
Partes relacionadas	9	79.005	78.684	206	915	-	-	126.883
Despesas antecipadas	-	-	269	2.211	2.355	-	-	133
Outras contas a receber	-	-	-	882	52	-	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>194.543</b>	<b>83.753</b>	<b>150.127</b>	<b>81.967</b>	<b>144.164</b>	<b>526.714</b>	<b>301.998</b>
<b>Não circulante</b>								
Realizável a longo prazo								
Partes relacionadas	9	128.414	182.138	-	-	16	342.353	-
Tributos a recuperar	8	-	-	1.307	451	17	-	35.799
Depósitos vinculados a debêntures e financiamento	10	64.761	47.503	64.761	47.503	17	-	66
Depósitos judiciais	11	-	-	897	835	17	-	6.957
Tributos diferidos	17	-	-	5.011	4.449	-	-	122
Despesas antecipadas	-	-	-	46	85	-	-	-
Investimentos	12	193.175	229.641	72.022	53.323	18	526.174	364.174
Ativo de direito de uso	12	302.619	297.557	-	-	-	(322.354)	(279.832)
Imobilizado	13	-	-	667.868	648.863	-	203.820	84.237
Intangível	14	-	-	862	909	-	-	-
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>495.794</b>	<b>527.198</b>	<b>740.866</b>	<b>703.375</b>			
<b>Total do ativo</b>		<b>690.337</b>	<b>610.951</b>	<b>890.993</b>	<b>785.342</b>			

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**1. Informações gerais:** 1.1 **Contexto operacional:** A Chapada do Piauí Holding S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, n.º 98, 4º andar, Jardim Europa, tem por objeto social a estruturação, a implantação e a exploração de empreendimentos de energia elétrica por fonte eólica. A Companhia detém 100% das ações das empresas Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana IX"), Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana X"), Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XI"), Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XII"), Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XIII"), Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XIV"), Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XV"), Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A. ("Santa Joana XVI"), coletivamente referidas como "Controladas", em conjunto com a controladora referidas como "Grupo". A Companhia possui como controladora direta a Chapada Branca Holding S.A. (anteriormente denominada como Contour Global do Brasil Holding Ltda.) e controlador final a Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Pátria"). A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2025. As atividades da Companhia e suas controladas (coletivamente, "Grupo") são reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). O Grupo possui outorga de geração emitida pelo Ministério de Minas e Energia - MME conforme listado abaixo:

SPE	Portaria MME	Término das outorgas
Ventos de Santa Joana IX	Portaria nº 122, de 24 de março de 2014	Março de 2049
Ventos de Santa Joana X	Portaria nº 106, de 18 de março de 2014	Março de 2049
Ventos de Santa Joana XI	Portaria nº 102, de 12 de março de 2014	Março de 2049
Ventos de Santa Joana XII	Portaria nº 119, de 24 de março de 2014	Março de 2049
Ventos de Santa Joana XIII	Portaria nº 107, de 18 de março de 2014	Março de 2049
Ventos de Santa Joana XIV	Portaria nº 121, de 24 de março de 2014	Março de 2049
Ventos de Santa Joana XVI	Portaria nº 105, de 18 de março de 2014	Março de 2049

As controladas possuem contratos de PPA ("Power Purchase Agreement") com as seguintes características:

Capacidade instalada (MW)	Energia assegurada (MWh/Ano)	Início	Término
Santa Joana IX	29,60	138.787 set-15	ago-35
Santa Joana X	29,60	140.544 set-15	ago-35
Santa Joana XI	29,60	140.544 set-15	ago-35
Santa Joana XII	29,60	140.544 set-15	ago-35
Santa Joana XIII	29,60	140.544 set-15	ago-35
Santa Joana XIV	29,60	140.544 set-15	ago-35
Santa Joana XVI	29,60	142.301 set-15	ago-35
Santa Joana XVII	28,90	152.842 set-15	ago-35
<b>Total</b>	<b>205,10</b>	<b>1.004.012</b>	

## 1.2 Situação Financeira:

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Total do ativo circulante	194.543	83.753	150.127	81.967
Total do ativo não circulante	495.794	527.198	740.866	703.375
<b>Total do ativo</b>	<b>690.337</b>	<b>610.951</b>	<b>890.993</b>	<b>785.342</b>

O capital circulante líquido negativo apresentado no balanço patrimonial consolidado é de R\$ 151.871 em dezembro de 2024 (R\$ 599.587 em 31 de dezembro de 2023). O valor decorre substancialmente do passivo circulante da provisão de ressarcimento e das debêntures e financiamento. A Administração elaborou fluxo de caixa projetado considerando premissas operacionais e financeiras, sendo que algumas não são de controle efetivo da Companhia, como por exemplo, meteorologia, inflação e a definição do pagamento ou não de montantes juntos à CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, que estão sendo discutidos judicialmente. Cabe salientar que em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") mínimo de 1,20 exigido no contrato de financiamento com a Agência Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples ("Debêntures"). No entanto, foi solicitado ao BNDES waiver prévio ao descumprimento desta obrigação, exclusivamente para o ano de 2024, o qual foi aceito e autorizado pelo banco, conforme detalhado na nota explicativa 16. Desta forma, o saldo devido do BNDES foi reclassificado conforme o seu cronograma de pagamentos, entre circulante e não circulante. A Companhia, no âmbito da sua 1ª emissão de debêntures, convocou Assembleias Gerais de Debenturistas, em 22 de outubro de 2024, em primeira convocação, e em 30 de outubro de 2024, em segunda convocação, para tratar, dentre outros temas, da obtenção de waiver prévio pelo não atingimento do ICSD mínimo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que, uma vez instalada, não foi verificada a presença de quórum mínimo, o que restou prejudicada a matéria da ordem do dia. Portanto, o saldo devedor das Debêntures continua classificado no circulante, conforme detalhado na nota explicativa 16. A conclusão da Administração com base no fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses é de que terá capacidade financeira para a liquidação das obrigações de curto prazo por meio de recursos oriundos das atividades operacionais da Companhia e de suas controladas e eventuais aportes de capital pelos acionistas, se necessários. O atual acionista controlador reforçou seu compromisso na continuidade dos negócios do Grupo, a qual deverá contar com seu suporte financeiro conforme eventual necessidade de caixa e dentro dos seus limites permitidos. 1.3 **Principais eventos ocorridos no exercício de 2024:** (a) **Conclusão do contrato de compra e venda da Controladora da Companhia:** Em 30 de junho de 2024, a Contour Global do Brasil Holding Ltda. ("ContourGlobal") atualmente denominada Chapada Branca Holding S.A. ("Chapada Branca"), empresa controladora da Companhia, recebeu todas as autorizações e cumpriu as condições necessárias para concluir a operação compra e venda das quotas do capital social, no qual a Infraestrutura do Brasil Holding S.A. ("IBH") atualmente denominada Hida controlada pelo Pátria, adquiriu 90% das quotas do capital social, enquanto a Invenery Wind South America LLC ("Invenery") adquiriu os 10% restantes das quotas do capital social, representando a totalidade do capital social da ContourGlobal vendido pela ContourGlobal Terra 3 S.A.R.L. ("Terra 3"). (b) **Suspensão dos pagamentos de ressarcimentos:** Em 2024, seguindo o cronograma de liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), o Grupo pagou o valor de R\$ 38.381, que se refere a parte dos saldos das contas de ressarcimento ("Conta Ressarcimento") que reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos nos seus CER e que haviam sido suspensos pela ANEEL por força do despacho nº 2.303/2019. Esse cronograma foi cumprido regularmente até a divulgação da contabilização da CCEE referente ao mês de fevereiro de 2024, quando os pagamentos dos ressarcimentos aguardados a partir de outubro de 2021 em diante foram novamente interrompidos. (c) **Integralização de capital:** Em 2024, foram realizadas integralizações de capital na companhia no montante de R\$ 162.000 pela acionista Chapada Branca Holding S.A. (d) **Integralização de capital em controladas:** Em 2024, foram realizadas integralização de capital nas controladas da Companhia totalizando o montante de R\$ 49.300 conforme detalhado a seguir:

Controladas	R\$
Ventos de Santa Joana IX	10.700
Ventos de Santa Joana X	4.300
Ventos de Santa Joana XI	6.100
Ventos de Santa Joana XII	9.300
Ventos de Santa Joana XIII	4.300
Ventos de Santa Joana XIV	5.700
Ventos de Santa Joana XVI	8.900
<b>Total</b>	<b>49.300</b>

**2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis materiais do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial ajustada na proporção da detida nos direitos e nas obrigações contratuais do Grupo. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar, sob esse aspecto, ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora. 2.1.1 **Normas novas emendas e emendas às normas contábeis: Revisadas e vigentes:**

Normas	Alterações	Vigência
CPC 26 (R1)	Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante 01.01.2024
CPC 26 (R1)	Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com Covenants 01.01.2024
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores 01.01.2024
CPC 06	Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior 01.01.2024

(a) **Risco de mercado:** (i) **Risco cambial:** Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não estava exposta ao risco cambial decorrente de exposições de moedas estrangeiras, já que não possuía ativos e passivos financeiros denominados em moedas estrangeiras. (ii) **Risco do fluxo de caixa ou taxa de juros praticadas no mercado:** Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade dos negócios, oferecer retorno aos quotistas e beneficiar às outras partes interessadas. O Grupo mantém contratos de financiamento corporativo pela Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"), e debêntures que são atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Com essa exposição a taxas variáveis, suas variações representam ao Grupo um risco de fluxo de caixa. Como o objetivo de administrar a liquidez em moeda nacional, o Grupo atualiza os controles de exposição às taxas IPCA e TJLP periodicamente e avalia a necessidade de cobertura ou não do risco de acordo com as perspectivas macroeconômicas. Com base nesses cenários, o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o Grupo não possuía contratos de derivativos e/ou swap de taxa de juros. (b) **Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para minimizar o risco associado às instituições financeiras, o Grupo mantém relacionamento com bancos de forma a diversificar suas operações. Os investimentos relacionados a sobre de caixa são feitos em instituições ou fundos que apresentem um patrimônio líquido mínimo adequado, com liquidez diária e classificados como baixo risco segundo mercado local. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência nos seus ativos financeiros com instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não existiam aplicações financeiras com saldos vencidos ou *impairred* e a totalidade dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de ativos financeiros estão aplicados em instituições consideradas de primeira linha pela administração. O Grupo avalia seu histórico de recebimento do conta a receber e identificou que não está exposto a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE, diminuindo o risco de impacto nas transações realizadas. (c) **Análise de sensibilidade:** A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o efeito nas mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro do Grupo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade das informações utilizadas como base para a preparação dessas análises. O Grupo realiza análise de sensibilidade do principal risco ao qual as suas debêntures estão expostas, representando pela variação do IPCA e TJLP. O risco de crédito e o risco de liquidez são avaliados das debêntures. Para verificar a sensibilidade dessa correção monetária na data-base 31 de dezembro de 2024, foram definidos cinco cenários diferentes. O cenário 1 (provável) considera o cenário esperado de variação do IPCA e TJLP para os próximos 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2024, tendo como base as taxas futuras observadas no último Boletim Focus do Banco Central do Brasil publicado no exercício de 2024, e nas projeções oferecidas pelos bancos Itaú e Santander, conforme aplicável. Sobre o saldo em aberto da dívida é aplicada a diferença esperada para o IPCA, de 0,12%, entre o IPCA esperado para 31 de dezembro de 2025, no valor de 4,96%, e o IPCA realizado do ano 2024 no valor de 4,83%; e para a TJLP é aplicado a diferença esperada de 1,34%, entre a TJLP esperada para 31 de dezembro de 2025, no valor de 8,87%, e a TJLP realizada do ano 2024, no valor de 7,53%. Os demais cenários sensibilizam a variação calculada aplicando variações de mais 25% e 50% em 2024, e mais 25% e 50% sobre a variação esperada.

	Impacto	Saldo em exposição	provável no resultado	Cenário +25%	Cenário +50%	Cenário (-) 25%	Cenário (-) 50%
<b>Operação</b>							
Debitures	102.048	(127)	(158)	(190)	158	-	190
Juros IPCA	385.554	(5.150)	(6.438)	(7.725)	6.438	-	7.725
<b>(d) Risco de liquidez:</b> A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de tesouraria, que monitora o nível esperado de entradas e saídas de fluxos de caixa por empresa controlada, de forma a garantir suprimento adequado de caixa em cada operação. A tesouraria acompanha as cláusulas contratuais das debêntures, e financiamento, além de monitorar as cláusulas restritivas ( <i>covenants</i> ), a fim de que o Grupo não quebre limites ou cláusulas estabelecidas nos documentos das operações. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo, cumprimento de cláusulas, e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais. A tesouraria investe o excesso de caixa em Certificados de Depósito Bancário ("CDBs"), escolhendo instrumentos com baixo nível de risco, com vencimentos apropriados, com liquidez diária, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do balanço, o Grupo mantém CDBs e caixa disponível na controladora de R\$ 114.136 (R\$ 2.741 em 31 de dezembro de 2023) e no consolidado de R\$ 121.608 (R\$ 56.716 em 31 de dezembro de 2023). Tal saldo com liquidez diária pode ser prontamente acessado na gestão do risco de liquidez, caso necessário. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo por fluxos de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento.							
<b>Controladora</b>							
<b>Vencimentos (f)</b>							
<b>Até 12 meses</b>	<b>13 a 24 meses</b>	<b>25 a 60 meses</b>	<b>Acima de 60 meses</b>	<b>Total</b>			
Em 31 de dezembro de 2024							
Fornecedores	29	98.730	208.752	262.734	667.499	-	29
Debit							

remanescentes. Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para debêntures, financiamento. O Grupo adotou a premissa de não considerar os efeitos de atualizações monetárias baseadas em projeções macroeconômicas futuras para elaboração dos fluxos de caixa não descontados das rubricas de fornecedores, provisão de ressarcimento, partes relacionadas. A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação. 4.2 Gestão de Capital: Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e beneficiários às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital adequada para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a administração realiza, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, a revisão da política de pagamento de dividendos, devolução de capital aos acionistas ou, ainda, a emissão de novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Confiante com outras companhias do setor, o Grupo mantém o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures e financiamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados a debêntures e financiamento. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 podem ser assim resumidos:

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Total das debêntures e financiamento, Caixa e equivalentes de caixa, Depósitos vinculados a debêntures e financiamento, Dívida líquida, Total do patrimônio líquido, Dívida líquida, Índice de alavancagem financeira - %.

4.3 Outros riscos considerados relevantes: (a) Risco regulatório: As atividades do Grupo, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades do Grupo. (b) Risco de alteração da legislação tributária no Brasil: Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos no Grupo. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo e em 16 de janeiro de 2025 o Presidente Lula sancionou a Lei Complementar nº 214/25 que regulamenta a Reforma, no entanto, vários aspectos, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"). O modelo da Reforma está baseado em IVA repartido ("IVA duplo") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2033, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. (c) Mudanças climáticas: Os parques eólicos do Grupo, por essência, já são grandes contribuintes para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), que são os principais causadores do aquecimento global e das mudanças climáticas. Ao gerar energia por fonte renovável, ou seja, sem a queima de combustíveis fósseis, o Grupo não só fornece energia limpa para o crescimento econômico do país, como contribui para que o Brasil seja cada vez menos dependente do petróleo. Em se tratando das consequências das mudanças climáticas e possíveis impactos sobre as atividades do Grupo, os principais riscos operacionais para os negócios são: incêndios, tempestades, com danos à infraestrutura (Linhas de transmissão, Subestações, acessos internos) com consequente interrupção de operação. Entretanto, não foram identificados riscos climáticos relevantes, exceto pela variação do recurso eólico que impacta na geração de energia. O Grupo monitora constantemente e atualiza seus estudos de recurso eólico para avaliar eventuais impactos em sua produção de energia futura. (d) Riscos de liquidação das debêntures, financiamento e ressarcimento: O Grupo não tem gerado energia suficiente para atingir os volumes acordados em seus respectivos CER, portanto, têm-se observado a quebra dos covenants devido ao não atingimento do ICSD definido no contrato de financiamento com o BNDES e na escritura da 1ª Emissão de Debêntures (nota 16), desde a operacionalização dos projetos, exigindo anualmente a aprovação de waiver por parte dos referidos credores. Como forma de reforçar o caixa do complexo de Chapada I e mediante a aquisição dos ativos eólicos pelos novos acionistas, foram realizados aportes relevantes, entre julho e setembro de 2024, no total de R\$162.000. Em 2023 a CCEE retomou o desconto dos valores da Conta Ressarcimento relativos aos CER, do período de janeiro de 2018 a setembro de 2021, que finalizou em 2024. Aguarda-se um novo cronograma para as demais parcelas. O saldo estimado para os próximos 12 meses é de R\$ 126.883, impactando assim em uma redução significativa nos recebimentos provenientes dos CER no referido período. Dessa forma, o aporte de R\$162.000 realizado no exercício de 2024 será utilizado para fazer frente a estes gastos e eventualmente poderá ser necessário algum reforço de caixa adicional para cumprir com tais ressarcimentos. 5. Instrumentos financeiros por categoria: (a) Ativos financeiros: As compras e vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou quando recebidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro esteja registrado com valor acima de seu valor recuperável (impairment) e, quando esta situação é identificada, uma provisão é reconhecida na demonstração do resultado. Classificação, reconhecimento e mensuração: O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado, conforme definido em suas políticas contábeis. Os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado, em derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros ao custo amortizado do Grupo compreendem: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber", "Partes relacionadas" "Depósitos vinculados a debêntures e financiamento" e "Outras contas a receber".

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Partes relacionadas, Depósitos vinculados a debêntures e financiamento, Outras contas a receber, Ao custo amortizado, Não houve mudança na classificação dos ativos financeiros entre os métodos de avaliação em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023. (i) Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (ii) Impairment de ativos financeiros: Ativos mensurados ao custo amortizado: O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são reconhecidas somente se há evidência objetiva no resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial de um ativo ou grupo de ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de fato tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o Grupo não identificou evidências de perda por impairment para um ativo ou grupo de ativos financeiros. (b) Passivos financeiros ao custo amortizado: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Debêntures e financiamento, Partes relacionadas, Fornecedores, Passivo de arrendamento, Provisão de ressarcimento, Ao custo amortizado.

7. Contas a receber: Política contábil: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou mais, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão classificadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa ("PECLD"). A Administração efetua análise criteriosa no caso a receber de clientes e de acordo com a abordagem simplificada. Quando necessário, é constituída uma PECLD para cobrir eventuais perdas desses ativos em sua realização. As controladas avaliam seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE, diminuindo o risco de crédito nas transações relacionadas. Portanto, após as devidas análises a Administração manteve o montante reconhecido de PECLD para os títulos vencidos há mais de 360 dias. Composição: Em 31 de dezembro de 2024 o saldo de contas a receber é de R\$ 14.993 (R\$ 10.130 em 31 de dezembro de 2023), no consolidado. Nas referidas datas não havia títulos vencidos no caso a receber. 8. Tributos a recuperar: Política contábil: Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores contábeis que serão objeto de futura recuperação. Os tributos a recuperar compõem-se, preponderantemente por: IRRF, PIS e COFINS sobre ressarcimento. Composição:

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Recursos em banco e em caixa, Recursos em aplicações financeiras.

9. Partes relacionadas: Política contábil: As transações com partes relacionadas são realizadas entre as empresas do Grupo, coligadas, controladas e acionistas. As operações seguem condições comerciais, observando-se as práticas usuais de mercado e, portanto, não originam qualquer benefício ou prejuízo indevidos às partes envolvidas. No curso normal das operações, o Grupo realiza contratos com partes relacionadas (coligadas, controladas e acionistas), relativos às transações apresentadas no quadro a seguir.

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Dividendos a receber, Dividendos a receber.

10. Fornecedores: Política contábil: O Grupo mantém o balanço patrimonial com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures e financiamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados a debêntures e financiamento. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 podem ser assim resumidos:

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Total das debêntures e financiamento, Caixa e equivalentes de caixa, Depósitos vinculados a debêntures e financiamento, Dívida líquida, Total do patrimônio líquido, Dívida líquida, Índice de alavancagem financeira - %.

4.3 Outros riscos considerados relevantes: (a) Risco regulatório: As atividades do Grupo, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades do Grupo. (b) Risco de alteração da legislação tributária no Brasil: Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos no Grupo. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo e em 16 de janeiro de 2025 o Presidente Lula sancionou a Lei Complementar nº 214/25 que regulamenta a Reforma, no entanto, vários aspectos, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"). O modelo da Reforma está baseado em IVA repartido ("IVA duplo") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2033, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. (c) Mudanças climáticas: Os parques eólicos do Grupo, por essência, já são grandes contribuintes para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), que são os principais causadores do aquecimento global e das mudanças climáticas. Ao gerar energia por fonte renovável, ou seja, sem a queima de combustíveis fósseis, o Grupo não só fornece energia limpa para o crescimento econômico do país, como contribui para que o Brasil seja cada vez menos dependente do petróleo. Em se tratando das consequências das mudanças climáticas e possíveis impactos sobre as atividades do Grupo, os principais riscos operacionais para os negócios são: incêndios, tempestades, com danos à infraestrutura (Linhas de transmissão, Subestações, acessos internos) com consequente interrupção de operação. Entretanto, não foram identificados riscos climáticos relevantes, exceto pela variação do recurso eólico que impacta na geração de energia. O Grupo monitora constantemente e atualiza seus estudos de recurso eólico para avaliar eventuais impactos em sua produção de energia futura. (d) Riscos de liquidação das debêntures, financiamento e ressarcimento: O Grupo não tem gerado energia suficiente para atingir os volumes acordados em seus respectivos CER, portanto, têm-se observado a quebra dos covenants devido ao não atingimento do ICSD definido no contrato de financiamento com o BNDES e na escritura da 1ª Emissão de Debêntures (nota 16), desde a operacionalização dos projetos, exigindo anualmente a aprovação de waiver por parte dos referidos credores. Como forma de reforçar o caixa do complexo de Chapada I e mediante a aquisição dos ativos eólicos pelos novos acionistas, foram realizados aportes relevantes, entre julho e setembro de 2024, no total de R\$162.000. Em 2023 a CCEE retomou o desconto dos valores da Conta Ressarcimento relativos aos CER, do período de janeiro de 2018 a setembro de 2021, que finalizou em 2024. Aguarda-se um novo cronograma para as demais parcelas. O saldo estimado para os próximos 12 meses é de R\$ 126.883, impactando assim em uma redução significativa nos recebimentos provenientes dos CER no referido período. Dessa forma, o aporte de R\$162.000 realizado no exercício de 2024 será utilizado para fazer frente a estes gastos e eventualmente poderá ser necessário algum reforço de caixa adicional para cumprir com tais ressarcimentos. 5. Instrumentos financeiros por categoria: (a) Ativos financeiros: As compras e vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou quando recebidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro esteja registrado com valor acima de seu valor recuperável (impairment) e, quando esta situação é identificada, uma provisão é reconhecida na demonstração do resultado. Classificação, reconhecimento e mensuração: O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado, conforme definido em suas políticas contábeis. Os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado, em derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros ao custo amortizado do Grupo compreendem: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber", "Partes relacionadas" "Depósitos vinculados a debêntures e financiamento" e "Outras contas a receber".

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Partes relacionadas, Depósitos vinculados a debêntures e financiamento, Outras contas a receber, Ao custo amortizado, Não houve mudança na classificação dos ativos financeiros entre os métodos de avaliação em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023. (i) Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (ii) Impairment de ativos financeiros: Ativos mensurados ao custo amortizado: O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são reconhecidas somente se há evidência objetiva no resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial de um ativo ou grupo de ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de fato tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o Grupo não identificou evidências de perda por impairment para um ativo ou grupo de ativos financeiros. (b) Passivos financeiros ao custo amortizado: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Debêntures e financiamento, Partes relacionadas, Fornecedores, Passivo de arrendamento, Provisão de ressarcimento, Ao custo amortizado.

7. Contas a receber: Política contábil: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou mais, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão classificadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa ("PECLD"). A Administração efetua análise criteriosa no caso a receber de clientes e de acordo com a abordagem simplificada. Quando necessário, é constituída uma PECLD para cobrir eventuais perdas desses ativos em sua realização. As controladas avaliam seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE, diminuindo o risco de crédito nas transações relacionadas. Portanto, após as devidas análises a Administração manteve o montante reconhecido de PECLD para os títulos vencidos há mais de 360 dias. Composição: Em 31 de dezembro de 2024 o saldo de contas a receber é de R\$ 14.993 (R\$ 10.130 em 31 de dezembro de 2023), no consolidado. Nas referidas datas não havia títulos vencidos no caso a receber. 8. Tributos a recuperar: Política contábil: Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores contábeis que serão objeto de futura recuperação. Os tributos a recuperar compõem-se, preponderantemente por: IRRF, PIS e COFINS sobre ressarcimento. Composição:

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Recursos em banco e em caixa, Recursos em aplicações financeiras.

9. Partes relacionadas: Política contábil: As transações com partes relacionadas são realizadas entre as empresas do Grupo, coligadas, controladas e acionistas. As operações seguem condições comerciais, observando-se as práticas usuais de mercado e, portanto, não originam qualquer benefício ou prejuízo indevidos às partes envolvidas. No curso normal das operações, o Grupo realiza contratos com partes relacionadas (coligadas, controladas e acionistas), relativos às transações apresentadas no quadro a seguir.

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Dividendos a receber, Dividendos a receber.

10. Fornecedores: Política contábil: O Grupo mantém o balanço patrimonial com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures e financiamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados a debêntures e financiamento. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 podem ser assim resumidos:

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Total das debêntures e financiamento, Caixa e equivalentes de caixa, Depósitos vinculados a debêntures e financiamento, Dívida líquida, Total do patrimônio líquido, Dívida líquida, Índice de alavancagem financeira - %.

4.3 Outros riscos considerados relevantes: (a) Risco regulatório: As atividades do Grupo, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades do Grupo. (b) Risco de alteração da legislação tributária no Brasil: Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos no Grupo. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo e em 16 de janeiro de 2025 o Presidente Lula sancionou a Lei Complementar nº 214/25 que regulamenta a Reforma, no entanto, vários aspectos, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"). O modelo da Reforma está baseado em IVA repartido ("IVA duplo") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2033, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. (c) Mudanças climáticas: Os parques eólicos do Grupo, por essência, já são grandes contribuintes para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), que são os principais causadores do aquecimento global e das mudanças climáticas. Ao gerar energia por fonte renovável, ou seja, sem a queima de combustíveis fósseis, o Grupo não só fornece energia limpa para o crescimento econômico do país, como contribui para que o Brasil seja cada vez menos dependente do petróleo. Em se tratando das consequências das mudanças climáticas e possíveis impactos sobre as atividades do Grupo, os principais riscos operacionais para os negócios são: incêndios, tempestades, com danos à infraestrutura (Linhas de transmissão, Subestações, acessos internos) com consequente interrupção de operação. Entretanto, não foram identificados riscos climáticos relevantes, exceto pela variação do recurso eólico que impacta na geração de energia. O Grupo monitora constantemente e atualiza seus estudos de recurso eólico para avaliar eventuais impactos em sua produção de energia futura. (d) Riscos de liquidação das debêntures, financiamento e ressarcimento: O Grupo não tem gerado energia suficiente para atingir os volumes acordados em seus respectivos CER, portanto, têm-se observado a quebra dos covenants devido ao não atingimento do ICSD definido no contrato de financiamento com o BNDES e na escritura da 1ª Emissão de Debêntures (nota 16), desde a operacionalização dos projetos, exigindo anualmente a aprovação de waiver por parte dos referidos credores. Como forma de reforçar o caixa do complexo de Chapada I e mediante a aquisição dos ativos eólicos pelos novos acionistas, foram realizados aportes relevantes, entre julho e setembro de 2024, no total de R\$162.000. Em 2023 a CCEE retomou o desconto dos valores da Conta Ressarcimento relativos aos CER, do período de janeiro de 2018 a setembro de 2021, que finalizou em 2024. Aguarda-se um novo cronograma para as demais parcelas. O saldo estimado para os próximos 12 meses é de R\$ 126.883, impactando assim em uma redução significativa nos recebimentos provenientes dos CER no referido período. Dessa forma, o aporte de R\$162.000 realizado no exercício de 2024 será utilizado para fazer frente a estes gastos e eventualmente poderá ser necessário algum reforço de caixa adicional para cumprir com tais ressarcimentos. 5. Instrumentos financeiros por categoria: (a) Ativos financeiros: As compras e vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou quando recebidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro esteja registrado com valor acima de seu valor recuperável (impairment) e, quando esta situação é identificada, uma provisão é reconhecida na demonstração do resultado. Classificação, reconhecimento e mensuração: O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado, conforme definido em suas políticas contábeis. Os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado, em derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros ao custo amortizado do Grupo compreendem: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber", "Partes relacionadas" "Depósitos vinculados a debêntures e financiamento" e "Outras contas a receber".

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Recursos em banco e em caixa, Recursos em aplicações financeiras.

9. Partes relacionadas: Política contábil: As transações com partes relacionadas são realizadas entre as empresas do Grupo, coligadas, controladas e acionistas. As operações seguem condições comerciais, observando-se as práticas usuais de mercado e, portanto, não originam qualquer benefício ou prejuízo indevidos às partes envolvidas. No curso normal das operações, o Grupo realiza contratos com partes relacionadas (coligadas, controladas e acionistas), relativos às transações apresentadas no quadro a seguir.

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Dividendos a receber, Dividendos a receber.

10. Fornecedores: Política contábil: O Grupo mantém o balanço patrimonial com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures e financiamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados a debêntures e financiamento. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 podem ser assim resumidos:

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Total das debêntures e financiamento, Caixa e equivalentes de caixa, Depósitos vinculados a debêntures e financiamento, Dívida líquida, Total do patrimônio líquido, Dívida líquida, Índice de alavancagem financeira - %.

4.3 Outros riscos considerados relevantes: (a) Risco regulatório: As atividades do Grupo, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades do Grupo. (b) Risco de alteração da legislação tributária no Brasil: Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos no Grupo. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo e em 16 de janeiro de 2025 o Presidente Lula sancionou a Lei Complementar nº 214/25 que regulamenta a Reforma, no entanto, vários aspectos, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"). O modelo da Reforma está baseado em IVA repartido ("IVA duplo") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2033, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. (c) Mudanças climáticas: Os parques eólicos do Grupo, por essência, já são grandes contribuintes para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), que são os principais causadores do aquecimento global e das mudanças climáticas. Ao gerar energia por fonte renovável, ou seja, sem a queima de combustíveis fósseis, o Grupo não só fornece energia limpa para o crescimento econômico do país, como contribui para que o Brasil seja cada vez menos dependente do petróleo. Em se tratando das consequências das mudanças climáticas e possíveis impactos sobre as atividades do Grupo, os principais riscos operacionais para os negócios são: incêndios, tempestades, com danos à infraestrutura (Linhas de transmissão, Subestações, acessos internos) com consequente interrupção de operação. Entretanto, não foram identificados riscos climáticos relevantes, exceto pela variação do recurso eólico que impacta na geração de energia. O Grupo monitora constantemente e atualiza seus estudos de recurso eólico para avaliar eventuais impactos em sua produção de energia futura. (d) Riscos de liquidação das debêntures, financiamento e ressarcimento: O Grupo não tem gerado energia suficiente para atingir os volumes acordados em seus respectivos CER, portanto, têm-se observado a quebra dos covenants devido ao não atingimento do ICSD definido no contrato de financiamento com o BNDES e na escritura da 1ª Emissão de Debêntures (nota 16), desde a operacionalização dos projetos, exigindo anualmente a aprovação de waiver por parte dos referidos credores. Como forma de reforçar o caixa do complexo de Chapada I e mediante a aquisição dos ativos eólicos pelos novos acionistas, foram realizados aportes relevantes, entre julho e setembro de 2024, no total de R\$162.000. Em 2023 a CCEE retomou o desconto dos valores da Conta Ressarcimento relativos aos CER, do período de janeiro de 2018 a setembro de 2021, que finalizou em 2024. Aguarda-se um novo cronograma para as demais parcelas. O saldo estimado para os próximos 12 meses é de R\$ 126.883, impactando assim em uma redução significativa nos recebimentos provenientes dos CER no referido período. Dessa forma, o aporte de R\$162.000 realizado no exercício de 2024 será utilizado para fazer frente a estes gastos e eventualmente poderá ser necessário algum reforço de caixa adicional para cumprir com tais ressarcimentos. 5. Instrumentos financeiros por categoria: (a) Ativos financeiros: As compras e vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou quando recebidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro esteja registrado com valor acima de seu valor recuperável (impairment) e, quando esta situação é identificada, uma provisão é reconhecida na demonstração do resultado. Classificação, reconhecimento e mensuração: O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado, conforme definido em suas políticas contábeis. Os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado, em derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros ao custo amortizado do Grupo compreendem: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber", "Partes relacionadas" "Depósitos vinculados a debêntures e financiamento" e "Outras contas a receber".

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Recursos em banco e em caixa, Recursos em aplicações financeiras.

9. Partes relacionadas: Política contábil: As transações com partes relacionadas são realizadas entre as empresas do Grupo, coligadas, controladas e acionistas. As operações seguem condições comerciais, observando-se as práticas usuais de mercado e, portanto, não originam qualquer benefício ou prejuízo indevidos às partes envolvidas. No curso normal das operações, o Grupo realiza contratos com partes relacionadas (coligadas, controladas e acionistas), relativos às transações apresentadas no quadro a seguir.

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Dividendos a receber, Dividendos a receber.

10. Fornecedores: Política contábil: O Grupo mantém o balanço patrimonial com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures e financiamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados a debêntures e financiamento. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 podem ser assim resumidos:

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Total das debêntures e financiamento, Caixa e equivalentes de caixa, Depósitos vinculados a debêntures e financiamento, Dívida líquida, Total do patrimônio líquido, Dívida líquida, Índice de alavancagem financeira - %.

4.3 Outros riscos considerados relevantes: (a) Risco regulatório: As atividades do Grupo, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades do Grupo. (b) Risco de alteração da legislação tributária no Brasil: Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos no Grupo. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo e em 16 de janeiro de 2025 o Presidente Lula sancionou a Lei Complementar nº 214/25 que regulamenta a Reforma, no entanto, vários aspectos, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"). O modelo da Reforma está baseado em IVA repartido ("IVA duplo") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2033, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. (c) Mudanças climáticas: Os parques eólicos do Grupo, por essência, já são grandes contribuintes para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), que são os principais causadores do aquecimento global e das mudanças climáticas. Ao gerar energia por fonte renovável, ou seja, sem a queima de combustíveis fósseis, o Grupo não só fornece energia limpa para o crescimento econômico do país, como contribui para que o Brasil seja cada vez menos dependente do petróleo. Em se tratando das consequências das mudanças climáticas e possíveis impactos sobre as atividades do Grupo, os principais riscos operacionais para os negócios são: incêndios, tempestades, com danos à infraestrutura (Linhas de transmissão, Subestações, acessos internos) com consequente interrupção de operação. Entretanto, não foram identificados riscos climáticos relevantes, exceto pela variação do recurso eólico que impacta na geração de energia. O Grupo monitora constantemente e atualiza seus estudos de recurso eólico para avaliar eventuais impactos em sua produção de energia futura. (d) Riscos de liquidação das debêntures, financiamento e ressarcimento: O Grupo não tem gerado energia suficiente para atingir os volumes acordados em seus respectivos CER, portanto, têm-se observado a quebra dos covenants devido ao não atingimento do ICSD definido no contrato de financiamento com o BNDES e na escritura da 1ª Emissão de Debêntures (nota 16), desde a operacionalização dos projetos, exigindo anualmente a aprovação de waiver por parte dos referidos credores. Como forma de reforçar o caixa do complexo de Chapada I e mediante a aquisição dos ativos eólicos pelos novos acionistas, foram realizados aportes relevantes, entre julho e setembro de 2024, no total de R\$162.000. Em 2023 a CCEE retomou o desconto dos valores da Conta Ressarcimento relativos aos CER, do período de janeiro de 2018 a setembro de

**Movimentação:**

	31/12/2024		31/12/2023	
	Desmobilização	(-) Ajuste a valor presente	Total	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	91.910	(84.828)	7.082	5.275
Remensurações (i)	-	-	-	1.139
(-) reversão	10.605	(11.464)	(859)	-
Atualização financeira	-	734	734	668
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>102.515</b>	<b>(95.558)</b>	<b>6.957</b>	<b>7.082</b>

(i) Em 2023, houve a remensuração dos custos de desmobilização dos ativos das controladas da Companhia, tendo como contrapartida a rubrica do ativo imobilizado. Por se tratar de uma obrigação a ser exigida em longo prazo, os custos atuais estimados foram atualizados levando em consideração a inflação projetada até o momento da realização da obrigação, no caso foi utilizado o IPCA (que representa a melhor estimativa desse mesmo custo no futuro), descontados a valor presente com base na taxa indicativa do título de dívida pública do governo com vencimento semelhante ao prazo da exigência da obrigação de desmobilização. (b) **Provisão de ressarcimento:** A Conta Ressarcimento com a CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais. A administração do Grupo entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa. **Contrato de energia de reserva - CER:** O Grupo firmou contratos de energia de reserva - ("CER"), na modalidade quantidade de energia elétrica com a câmara de comercialização de energia elétrica - ("CCEE") no 5º leilão de energia de reserva promovido em 23 de agosto de 2013. Pelo contrato em questão, as SPES da Companhia comprometem-se a vender a totalidade de energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de setembro de 2015 ao preço de R\$ 109,96 por MWh a serem atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), sendo o preço médio dos CERs praticado em 31 de dezembro de 2024 de R\$205,59 por MWh. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada, e atualizada anualmente, sendo necessária a entrega de 100% da energia contratada ao final de cada quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de Penalidades ou Bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato provisionadas anualmente, serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2019 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027. (f) **Ressarcimento anual:** Caso a energia fornecida no ano, e considerando o desvio acumulado do ano anterior, seja: a) Inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento total incluirá o valor do ressarcimento equivalente à aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%, e uma penalidade, equivalente a aplicação de 15% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%; b) Superior a 130% da energia contratada anualmente, as Controladas da Companhia receberão o valor equivalente a aplicação de 70% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no último ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas entre as Controladas da Companhia e a CCEE. (h) **Ressarcimento quadrienal:** Ao final do exercício de quatro anos (quadriênio), caso a energia fornecida seja: a) Inferior a 100% da energia contratada para o exercício, o valor do ressarcimento total incluirá o valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado, e uma penalidade equivalente a aplicação de 6% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%); b) Superior a 100% da energia contratada, as Controladas da Companhia receberão o valor equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh, ou pode carregar o saldo para o próximo quadriênio, ou vender para um outro vendedor do mesmo leilão. Na situação da energia quadrienal ser inferior ao limite estipulado, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir da apuração quadrienal. Em contrapartida, caso a energia gerada supere o limite máximo, o acerto financeiro ocorre mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelas Controladas da Companhia à CCEE. O primeiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2019 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027. **Composição:**

	31/12/2024		31/12/2023	
<b>Circulante</b>				
Provisão de ressarcimento (i)	22.113	51.606		
Provisão de despacho (ii)	104.770	80.510		
	<b>126.883</b>	<b>132.116</b>		
<b>Não circulante</b>				
Provisão de ressarcimento (i)	35.799	12.346		
	<b>35.799</b>	<b>12.346</b>		
<b>Total</b>	<b>162.682</b>	<b>144.462</b>		

**Movimentação:**

	Passivo circulante		Passivo não circulante	
	Provisão de ressarcimento	Provisão de despacho	Total	Total
<b>Saldo em 01/01/2023</b>	30.811	95.104	125.915	28.117
Provisão	29.815	(4.289)	25.526	12.728
Pagamento	-	(52.386)	(52.386)	-
Atualização financeira	(9.020)	4.562	4.562	(28.499)
Transferência	-	37.519	37.519	(28.499)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>51.606</b>	<b>80.510</b>	<b>132.116</b>	<b>12.346</b>
Provisão	18.337	4.293	22.630	29.613
Pagamento	-	(38.381)	(38.381)	-
Atualização financeira	(47.830)	4.358	4.358	(6.160)
Transferência	-	53.990	53.990	(6.160)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>22.113</b>	<b>104.770</b>	<b>126.883</b>	<b>35.799</b>

(i) A provisão do ressarcimento está sendo demonstrada sem os efeitos da provisão de ressarcimento do despacho nº 2.303/2019 mencionado no item (ii). Cabe salientar que a provisão reconhecida já está apresentada líquida do montante relativo ao *curtailment* (situações de corte de geração, também denominadas no setor elétrico como *constrained-off*, que ocorrem quando há decasamento entre a oferta de energia disponível e a demanda) determinados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, tendo como base a Resolução Normativa nº 1.030/2022 que revoga a Resolução Normativa nº 923/2021 e consolida procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas. Sendo assim, o Grupo reconheceu os montantes relativos aos volumes de energia não gerada por motivo de *curtailment* como redutor da provisão de ressarcimento no referido período. (ii) O Despacho 2303/2019 emitido pela ANEEL, suspendeu os ressarcimentos estabelecidos na contratação de energia elétrica no ambiente regulado e na contratação de energia de reserva perante a CCEE para analisar e para regulamentar o *constrained-off* de usinas eólicas. Ou seja, tal suspensão permanece vigente até a decisão final sobre o resultado da Audiência Pública nº 034/2019, a qual visa regular os procedimentos e critérios para apuração da restrição de operação por *constrained-off*. O *constrained-off* pode ser definido como a redução de geração definida pelo ONS, devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nestes casos, o gerador fica impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao *constrained-off* de usinas. Em 23 de março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 927 de 2021, e em 29 de abril de 2022, o Despacho 1.151/2022, que em conjunto regulamentaram a metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de *constrained-off* de usinas eólicas. A regulamentação estipula uma metodologia de cálculo para os eventos ocorridos até setembro de 2021, e outra para os eventos ocorridos posteriormente a esta data. No entanto, em 13 de maio de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 355/22, informando a necessidade de adequações e testes sistêmicos, bem como troca de informações e validação de parâmetros de entrada com o ONS. Informou também que apenas após esta etapa concluída apresentaria ao mercado novo cronograma de operacionalização dos cálculos dos ressarcimentos. Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 970/22, divulgando o cronograma de reparações dos ressarcimentos, que tiveram início em junho de 2023 e foram realizadas em parcelas de 2 a 4 meses, contemplando apenas os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021. Para o período a partir de outubro de 2021 ainda será divulgado novo cronograma, pois a Consulta Pública ANEEL nº 22/2022, que visa a aprovação das Regras de Comercialização da CCEE, necessárias para realizar o cálculo para o período, não foi concluída até o momento. Cabe ressaltar que o Grupo reconheceu as provisões de *constrained-off* normalmente nos exercícios supracitados. A liquidação dos valores provisionados iniciou-se em 2023, seguindo o calendário divulgado pela CCEE, conforme indicado na nota 1.3 (b). (c) **Provisão para contingências e depósitos judiciais:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, consta R\$66 (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2023) referente processos com probabilidade de perda avaliada como provável nas quais o Grupo esteja envolvido. O Grupo possui questões cíveis, tributárias e trabalhistas em andamento, cujas avaliações, efetuadas por seus assessores jurídicos,

**Diretor - Gilberto Peixoto**

Aos Administradores e Acionistas Chapada do Piauí I Holding S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Chapada do Piauí I Holding S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e em normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota 1.2 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 151.871 mil, no consolidado. Essa situação, entre outras descritas na Nota 16, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Principais Assuntos de Auditoria:** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Porque é um PAA: Reconhecimento da receita do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR):** Conforme descrito nas Notas 17 (b) e 19, a receita das controladas decorre da geração e venda de energia elétrica conforme Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"). As controladas comprometem-se a entregar um volume mínimo de energia prevista em contrato firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), bem como ressarcir anual e quadrienalmente a CCEE, caso a energia entregue seja menor à energia contratada. Os riscos observados e que demandaram foco em nossa auditoria, referem-se ao reconhecimento de receita fora do período de competência, premissas críticas para estimar essas receitas e o cálculo das provisões para ressarcimento, na medida em que envolve: (a) determinação dos volumes de energia entregue versus a energia contratada e (b) atribuição do valor da provisão de ressarcimento da energia não entregue anual e quadrienalmente, conforme estipulado em contrato. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** As evidências de auditoria consideradas apropriadas e suficientes foram obtidas por meio de uma combinação de testes de controles internos e procedimentos substantivos de auditoria, a saber: (i) entendimento dos

**Chapada do Piauí I Holding S.A.**

são consideradas de risco possível portanto, não é requerido o registro de provisão para perdas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Adicionalmente, determinados contratos com assessores jurídicos, que defendem o Grupo nesses processos, preveem honorários que somente serão devidos quando do êxito da ação em favor do Grupo, mediante percentuais sobre as causas, conforme previstos em contratos. **Composição causas possíveis:**

	31/12/2024		31/12/2023	
	Cíveis	Tributários	Total	Total
<b>Empresas</b>				
Ventos de Santa Joana IX	1	260	261	-
Ventos de Santa Joana X	-	218	218	-
Ventos de Santa Joana XI	-	218	218	-
Ventos de Santa Joana XII	-	5.505	5.505	-
Ventos de Santa Joana XIII	-	218	218	-
Ventos de Santa Joana XIV	1.222	92	1.314	-
Ventos de Santa Joana XV	-	200	200	-
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>1.223</b>	<b>6.711</b>	<b>7.934</b>	
Ventos de Santa Joana IX	-	919	919	-
Ventos de Santa Joana XII	-	6.089	6.089	-
Ventos de Santa Joana XV	1.290	95	1.385	-
Ventos de Santa Joana XVI	-	836	836	-
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>1.290</b>	<b>9.239</b>	<b>9.229</b>	

O montante de R\$ 6.089 (R\$ 5.505 em 31 de dezembro de 2023) relativo a Ventos de Santa Joana XII refere-se substancialmente a uma ação judicial relacionada ao auto de infração expedido pela prefeitura de Simões - PI para cobrança de Impostos Sobre Serviços - ISS. Na referida ação, consta a alegação de suposta incidência de ISS sobre os serviços contratados pela entidade durante a fase de implementação do Parque Eólico Ventos de Santa Joana XII. De acordo com a opinião dos consultores jurídicos do Grupo, a probabilidade de perda do referido processo é possível. O montante de R\$ 1.290 (R\$ 1.222 em 31 de dezembro de 2023) relativo a Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis refere-se substancialmente a Ações de Instituição de Servidão de Passagem Administrativa Cumulada com Pedido Liminar de Imissão Provisória na Posse movidas em face de proprietários de imóveis por onde passam as linhas de transmissão. Tais ações visam debater o valor das indenizações que serão pagas aos proprietários, em função da utilização das suas propriedades. O Grupo possui depósitos judiciais referente às questões em andamento no total de R\$ 897 (R\$ 835 em 31 de dezembro de 2023) no consolidado, envolvendo questões cíveis e tributárias. **18. Patrimônio líquido (a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 526.174, correspondente a 526.173.571 ações totalmente subscritas e integralizadas conforme AGE de 12 de setembro de 2024 (em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito da Companhia era de R\$ 455.174, dividido em 455.173.571 ações, estando a quantia de R\$ 364.174 correspondente a 364.173.571 ações totalmente subscritas e integralizadas e a quantia de R\$ 91.000 correspondente a 91.000.000 ações a serem integralizadas sendo 4.000 até 30 de junho de 2024 conforme AGE de 26 de abril de 2022 e AGE de 17 de março de 2023 e 87.000 até 31 de dezembro de 2024 conforme AGE de 17 de março de 2023 e AGE de 28 de dezembro de 2023).

	31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023	
	Quantidade de ações	Capital social integralizado	Quantidade de ações	Capital social integralizado
<b>Acionistas</b>	%			
Chapada Branca Holding S.A.	51%	-	185.728.521	185.729
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	49%	-	178.445.050	178.445
Chapada Branca Holding S.A.	100%	526.173.571	526.174	-
	100%	526.173.571	526.174	364.174

(b) **Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações:**

	31/12/2024		31/12/2023	
Prejuízo atribuível aos acionistas da companhia	(42.417)	(25.232)		
Quantidade média ponderada de ações (milhares)	476.765	436.475		
	(0,09)	(0,06)		

**19. Receita líquida de vendas: Política contábil:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos ressarcimentos. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita é reconhecida no resultado quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisão e descontadas subsequentemente no exercício seguinte e quadriênio. A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue: **Composição:**

	31/12/2024		31/12/2023	
Receita com energia	175.362	167.697		
(-) Provisão de ressarcimento	(47.950)	(42.543)		
<b>Receita bruta</b>	<b>127.412</b>	<b>125.154</b>		
Receita bruta mercado livre	-	37		
<b>Total receita bruta</b>	<b>127.412</b>	<b>125.191</b>		
(-) Impostos sobre vendas	(4.651)	(4.570)		
(-) Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	(840)	(775)		
<b>Receita líquida</b>	<b>121.921</b>	<b>119.846</b>		

**20. Custo do serviço de energia elétrica:**

	31/12/2024		31/12/2023	
Energia elétrica comprada para revenda	(38)	(49)		
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão	(7.683)	(6.663)		
Custo de operação (a)	(73.059)	(58.721)		
	<b>(80.780)</b>	<b>(65.433)</b>		

	31/12/2024		31/12/2023	
<b>(a) Custo de operação:</b>				
Pessoal	(2.945)	(3.116)		
Manutenções	(2.784)	(871)		
Materiais e serviços de terceiros (i)	(33.069)	(21.442)		
Seguro Custo	(22)	-		
Amortizações - direito de uso	(166)	(203)		
Depreciações e amortizações	(34.073)	(33.089)		
	<b>(73.059)</b>	<b>(58.721)</b>		

(i) Em 2023, a prestação de serviços de operação e manutenção dos parques realizada por um terceiro tinha um escopo de trabalho limitado em relação às atividades de campo, pois muitas demandas adicionais necessárias para manter o parque em operação eram realizadas por equipe interna do Grupo. Em 2024, houve uma mudança na gestão e operação das atividades de campo em linha com as estratégias do novo acionista que adquiriu a Chapada Branca (nota 1.3 (a)), nesse sentido, houve a substituição do terceiro responsável pela prestação de operação e manutenção dos parques, o qual passou a assumir um escopo mais abrangente envolvendo as atividades de campo e gestão de suprimentos, impactando assim em aumento dos custos dos serviços prestados. **21. Despesas gerais e administrativas e outros ganhos (perdas), líquidos:**

	31/12/2024		31/12/2023	
<b>Empresas</b>				
Serviços de terceiros	(376)	(454)	(3.270)	(2.129)
Aluguéis	-	-	(41)	(25)
Seguros	-	-	(2.338)	(2.096)
Comunicações	-	-	(127)	(99)
Viagens	(1)	-	(181)	(150)
Despesas tributárias	(68)	-	(667)	(94)
Projetos sociais	-	-	-	(562)
Outras despesas operacionais	(47)	(47)	(864)	(632)
Despesas compartilhadas	-	-	(4.480)	(5.303)
Outros ganhos (perdas), líquidos (i)	200	-	(15.915)	(13.686)
	<b>(292)</b>	<b>(501)</b>	<b>(27.883)</b>	<b>(24.776)</b>

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

controles internos relevantes; (ii) confronto do sumário de energia emitido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE com o Balanço Energético da Companhia, com o propósito de corroborar a quantidade de energia transacionada no período e os valores contabilizados, incluindo o montante não faturado reconhecido na data base e realizado em data subsequente; (iii) confirmações externas com base nos relatórios mensais da CCEE; (iv) reconciliação da receita anual, por meio da obtenção de relatórios externos disponibilizados pela CCEE, com a informação da energia efetivamente gerada pelos parques eólicos da Asa Branca; (v) análise do cálculo da provisão de ressarcimento considerando os critérios e premissas previstos no contrato; (vi) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia no reconhecimento da receita; (vii) Avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as receitas e custos. Nossos procedimentos revelaram que as premissas para o reconhecimento da receita e de provisão de ressarcimento adotadas pela Companhia encontram-se consistentes com as normas de reconhecimento de receita e de provisões, respectivamente, bem como as divulgações feitas nas notas explicativas, são adequadas. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o Relatório da Administração:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, e não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasilei-

(i) A rubrica "Outros ganhos (perdas), líquido" é composta principalmente pela baixa de ativos imobilizados e por outras receitas. **22. Resultado financeiro: Política contábil: Receitas (despesas) financeiras:** As receitas financeiras sobre aplicações financeiras são reconhecidas usando a taxa de juros de mercado prevista contratualmente. Os juros são incorporados às aplicações financeiras, em contrapartida de receitas financeiras. As receitas financeiras sobre contas a receber em atraso são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando a taxa de juros prevista contratualmente. Os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receitas financeiras. As despesas financeiras sobre debêntures e financiamento são reconhecidas a taxa de juros prevista contratualmente. As demais despesas financeiras compreendem preponderantemente os valores de atualizações financeiras e fianças bancárias. **Composição:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receitas financeiras</b>				
Receitas de aplicações financeiras	9.367	6.847	10.799	16.104
(-) Pis-/COFINS sobre receitas financeiras	(2.730)	(1.872)	(2.730)	(1.872)
Juros sobre cessão de recebíveis (nota 10)	49.196	33.275	-	-
Variações cambiais	-	-	743	-
Outras receitas financeiras	145	133	210	172
	<b>55.978</b>	<b>38.383</b>	<b>9.022</b>	<b>14.404</b>